

Na sessão desta terça-feira (17) os vereadores de Maringá aprovaram, em primeira discussão, um substitutivo de autoria de vários vereadores estabelecendo regras para a colocação de mesas, cadeiras e também churrasqueiras nas calçadas.

Pelo projeto, a colocação de mesas e cadeiras poderá ser feita de domingo a quinta-feira das 7 horas à 1 hora, às sextas, sábados e vésperas de feriado as calçadas poderão ser utilizadas das 7 horas às 3 horas.

Os estabelecimentos que vendem carnes assadas poderão utilizar as calçadas aos sábados, domingos e feriados. Os vendedores de espetinhos poderão utilizar o passeio público de domingo a quinta-feira das 7 horas à 1 hora e às sextas, sábados e vésperas de feriados entre 7 horas e 3 horas. Os estabelecimentos devem obter uma autorização anual para o uso do passeio público.

Também foram aprovados: mudança em nome de rua; câmeras de monitoramento em escolas municipais; utilização das receitas do Complexo Esportivo Municipal e cartazes para esclarecer as diferenças entre os produtos diet, light e zero. {jcomments off}